

REGISTRO GERAL

MATRICULA
134.626

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

J
B. REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985

INÓVEL: Rua Marquês de Jacarepaguá nº 163, Apartamento nº 201 e correspondente fração de 1/16 do terreno, com direito a uma vaga na garagem. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO FRE nº 1.691.114 - C.L. 4.910.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 15,00m de largura, por 58,40m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com terreno de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores; à esquerda - com a servidão de entrada de vila nº 169, de Antonio Figueira de Ornellas ou sucessores, e nos fundos com a rua interna da mesma vila.- PROPRIETÁRIA: CREMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede na Cidade de São João de Meriti-RJ-, C.G.C. 27.669.985/0001-07.- TÍTULO AQUISITIVO: R.05 da Matrícula 62.086. - Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Helena Barbosa Coelho

R.01 COMPRA E VENDA: Pelo contrato 211-000518-3, de 24-06-1985, CREMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., antes qualificada, vendeu o imóvel a LUIZ CARLOS COUTINHO, eletrotécnico, e sua mulher HELIA MARIA TRINDA DE COUTINHO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades, do I.F.P. 2.196.614 e I.P.F. 12.009.364, C.I.C. nº 161.367.647/68, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr \$ -- Cr\$77.800.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número - 4.64-037718/1 em 02-07-1985.- Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985.-

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Helena Barbosa Coelho

R.02 HIPOTECA EM 1.º GRAU: Pelo mesmo contrato referido no R.01, o casal - LUIZ CARLOS COUTINHO, deu o imóvel em hipoteca à CREMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., antes qualificados, em garantia da dívida no valor de Cr\$62.183.521, sujeita à correção monetária pactuada no título, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, calculadas pelo PES/TP,

segue no verso

00134626



REGISTRO GERAL

MATRICULA

134.626

FICHA

01

VERSO

aos juros de 9,4% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 24 de julho de 1985, que, acrescida dos acessórios, corresponde a Cr \$-Cr\$835.848, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985.-----

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Silvia Helena Barbosa Coelho

Av.03 CESSÃO DE CRÉDITO : Pelo contrato referido no R.01, CREMA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, antes qualificada, cedeu seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca objeto do R.02, à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (RIO), C.G.C. 27.839.310/0001-65, com sede nesta cidade, por Cr\$62.181.521.- Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985.-----

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Silvia Helena Barbosa Coelho

Av.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No registro Auxiliar nº. 1.714 foi hoje registrada a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 05 de março de 1986.-----

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Resposta de Silva

VW

Av.05 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 12.12.91, prenotado em 08.01.92 sob o nº 501643 às fls. 78v do Lº 1-CP, instruído por xerox da Certidão da Junta Comercial de São Paulo de 28.02.91, fica averbado que Cia. Real de Crédito Imobiliário-Rio, mudou sua denominação - para CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1992.-----

O OFICIAL

Silvia Helena Barbosa Coelho

Av.06 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-AT nº 61419 fls. 33. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1992.-----

O OFICIAL

Silvia Helena Barbosa Coelho

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

134626

FICHA

02

continuação da ficha 01

Av.7 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 17.12.91, prenotado em 17.01.92, no Livro 1-CF, nº 502397, fls. 117, fica cancelado o R-2, face a quitação dada pela credora COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1992. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
O Oficial

R - 8 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/10/06, prenotado em 13/11/06 com o nº 1089067 à fl. 282v do livro 1-FS, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel, feita por LUIZ CARLOS COUTINHO, e sua mulher HELIA MARIA TRINDADE COUTINHO, identidade IFP 08039174-1, CPF 984.922.417-72, em favor de TATIANE PONTES BISPO, técnica em química, identidade SSP/RJ 20081579-1, CPF 097.092.917-00, e ROBERTO MENDES GIUIMARÃES, militar, identidade IFP 10107203-1, CPF 077.549.187-06, brasileiros, solteiros, maiores residentes nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1142964 em 01/11/06. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2006.-----
O Oficial

(R).1 ato
RJ52898 DJQ

R - 9 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, feita por TATIANE PONTES BISPO e ROBERTO MENDES GIUIMARÃES, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., para garantia da dívida no valor de R\$64.000,00, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SEM NOVO, que será pago no prazo de 240 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$701,86, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$772,24, vencendo-se a primeira em 30/11/06. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$80.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2006.-----
O Oficial

(R).1 ato
RJ52899 CBG

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

134626

FICHA

2 VERSO

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 16/06/14, prenotado em 24/07/14 com o nº 1587989 à fl.233 do livro 1-II, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários TATIANE PONTES BISPO e ROBERTO MENDES GUIMARÃES, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

O Oficial

EAID98469 JWK

AV - 11

CASAMENTO: Pelo requerimento de 01/04/15, prenotado em 01/04/15 com o nº 1631292 à fl.291v do livro 1-IO, instruído pela certidão de 12/03/14 da 12ª Circunscrição, nº 35353, livro 2SB-00087, fl. 153, fica averbado o **CASAMENTO** de ROBERTO MENDES GUIMARÃES e TATIANE PONTES BISPO, realizado em 19/04/07 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar TATIANE PONTES BISPO GUIMARÃES e ROBERTO MENDES GUIMARÃES BISPO. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI65713 VGO

Jr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

AV - 12

DIVÓRCIO: Pelo requerimento e certidão que serviram para a averbação 11, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de TATIANE PONTES BISPO GUIMARÃES e ROBERTO MENDES GUIMARÃES BISPO, conforme sentença homologatória de 01/11/12, voltando a assinar os nomes de solteiros ROBERTO MENDES GUIMARÃES e TATIANE PONTES BISPO, permanecendo o imóvel em condomínio até posterior partilha. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI65719 QXR

Jr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134626

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 13 **PARTILHA:** Pelo formal de 27/03/15 da 4ª Vara de Família de Jacarepaguá-RJ, contendo sentença de 01/11/12, prenotado em 08/04/15 com o nº 1632093 à fl.20v do livro 1-IP, extraído dos autos de divórcio de ROBERTO MENDES GUIMARÃES e TATIANE PONTES BISPO (Processo nº 0025543-56.2012.8.19.0203), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de TATIANE PONTES BISPO, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$205.029,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 9.64.000787-4 em 16/05/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$205.029,00. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.

O Oficial

Jr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat.06/0087-R.1

EAWI76508 BXS

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo formal que serviu para o registro 13, fica averbado o número 11691112-7 CL 04910-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.-

O Oficial

Jr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat.06/0087-R.1

EAWI76509 QNJ

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 23/07/15, prenotado em 12/08/15 com o nº 1653506 à fl.191 do livro 1-IR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TATIANE PONTES BISPO, anteriormente qualificada, em favor de PHILIPPE BELLEZIA SENA DIAS, contador, identidade SSP/RJ 227314648, CPF 124.037.967-60 e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA, analista de sistemas, identidade SECC/RJ 264001348, CPF 143.415.757-16, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$275.000,00, sendo R\$7.830,07 com utilização do **Fundo de**
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134626

FICHA

3

VERSO

Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1970143 em 29/06/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$275.000,00. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK98085 PTF

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat 06/00097.R.I

R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PHILIFE BELLEZIA SENA DIAS e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$212.169,93, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$298.431,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$212.169,93. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK98090 FTY

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat 06/00097.R.I

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/02/20, prenotado em 17/04/20 com o nº 1914687 à fl.299 do livro 1-LB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes PHILIFE BELLEZIA SENA DIAS e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.-----

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134626

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

O Oficial

EDKG51721 LQG

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 18

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PHILIFE BELLEZIA SENA DIAS e BRENDA RAFISA MACHADO LIMA, anteriormente qualificados, em favor de LUCIANO DOS SANTOS, militar, identidade SECC/RJ 269731444, CPF 142.718.137-37, e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, assistente administrativa, identidade SECC/RJ 22.850.806-5, CPF 114.365.927-98, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes em São João de Meriti/RJ, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2309991 em 11/03/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$270.000,00. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.-----

O Oficial

EDKG51722 XRA

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUCIANO DOS SANTOS, e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$243.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$270.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$243.000,00. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134626

FICHA

4

VERSO

O Oficial

EDKG51723 VNH

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 21/05/2021, prenotado em 25/05/2021 com o nº 1979383 à fl.228 do livro 1-LJ, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários LUCIANO DOS SANTOS e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada em 24/06/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWY48178 UWE

Eiuseu da Silva
2º Oficial Substituto
CTPS 54505/0055-RJ

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 06/08/2021, prenotado em 09/08/2021 com o nº 1996202 à fl.232v do livro 1-LM, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários LUCIANO DOS SANTOS e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada em 21/08/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19.

Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134626

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.-----

O Oficial

EDWY67796 TUA

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva**8º Oficial Substituto**
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 05/08/21, prenotado em 29/09/21 com o nº 2007397 à fl.35 do livro 1-LO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes LUCIANO DOS SANTOS e LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, em virtude de quitação das parcelas em atraso, dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.-----

O Oficial

EDYP66276 RQT

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 11/11/2021, prenotado em 17/11/2021 com o nº 2017835 à fl.110 do livro 1-LP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes LUCIANO DOS SANTOS e sua mulher LILIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2432722 em 11/11/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$270.000,00. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

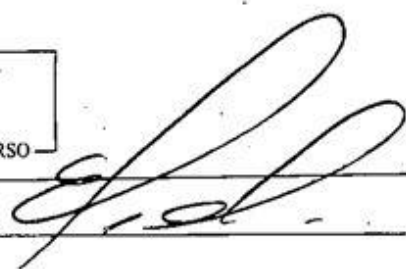
134626

FICHA

5

VERSO

O Oficial



EDYP66272 TER

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0030-RJ